

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

1 – PREAMBULO

Processo nº	11/2018
Pregão Presencial Registro de preços nº	13/2018
Tipo	Menor preço por item.
Dotações Orçamentárias	ADMINISTRAÇÃO 02.03.01.04.122.0402.2025 Manut. das Atividades Administrativas 3.3.90.30.00 FICHA: 79 Material de Consumo Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários 02.04.01.04.122.0402.2031 Elaboração, Impl. Manut. Plano Diretor 3.3.90.30.00 FICHA: 459 Material de Consumo Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários 02.03.01.04.181.0401.2008 Manut. Convênios Polícia Civil/Militar 3.3.90.30.00 FICHA: 30 Material de Consumo Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários CRAS 02.08.01.08.122.0402.2011 Manut. das Ativ. Administrativas 3.3.90.30.00 FICHA: 39 Material de Consumo Fontes de Recursos: 1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social-FNAS 02.08.01.08.241.0802.2015 Assistência Social ao Idoso 3.3.90.30.00 FICHA: 47 Material de Consumo Fontes de Recursos: 1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social-FNAS CONSELHO TUTELAR 02.08.01.08.244.0801.2013 Manut. Ativ. do Coselho Tutelar 3.3.90.30.00 FICHA: 458 Material de Consumo Fontes de Recursos: 1.00.00 Recursos Ordinários APAE 02.08.01.08.242.0802.2017 Subvenção Social a APAE 3.3.90.30.00 FICHA: 364 Material de Consumo Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020



	CULTURA 02.09.01.13.392.1301.2054 Atividades Gerais de Difusão Cultural 3.3.90.30.00 FICHA: 164 Material de Consumo Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários MUSEU 02.09.01.13.391.1301.2107 Manut. do Patr. Histórico/Artist./Cultural 3.3.90.30.00 FICHA: 430 Material de Consumo Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários SAÚDE 02.06.02.10.301.1001.2077 Manutenção das Unidades de Saúde 3.3.90.30.00 FICHA: 251 Material de Consumo Fontes de Recursos: 1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 1.48.0 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica 1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 1.55.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA 02.06.01.10.305.1004.2074 Ativ. Vigilância Sanitária/Epidemiologia 3.3.90.30.00 FICHA: 236 Material de Consumo Fontes de Recursos: 1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde OBRAS 02.07.01.04.122.0402.2085 Manut. Ativ. Administrativas 3.3.90.30.00 FICHA: 272 Material de Consumo Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários
1ª Sessão Pública	14/05/2018 às 09h00min.
Data limite para entrega dos envelopes nº 01 e nº 02.	14/05/2018 até às 08:30h.
Objeto do certame	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM

	BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.
Valor total Estimado	R\$ 883.340,10 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta reais e dez centavos).
Edital	O edital estará disponível com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Capim Branco, horário de 08hs às 12hs e de 13hs às 17hs, de segunda a sexta-feira. O edital estará disponível no site da prefeitura com endereço eletrônico www.capimbranco.mg.gov.br . Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile.
Contatos e informações:	Rafael Sampaio Santos – Pregoeiro Telefone (31) 3713-1420 E-mail: licitacao@capimbranco.mg.gov.br

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal Capim Branco, situada na Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro, mediante designação do Pregoeiro e componentes da equipe de apoio, conforme Decreto nº 2042/2018, se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL NO REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora acima mencionados.

O Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão.

A abertura da sessão será às 09hs. do dia 14/05/2018, no Departamento de Licitações, localizado à Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 Centro, em Capim Branco - MG, quando será realizado o credenciamento dos representantes das empresas.

2 - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente e de escritório em atendimento a Secretarias Municipais de Capim Branco, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital.

3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo para assinatura da Ata é de dois dias, contados da data da intimação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa de até 5% do preço total do contrato.

3.3 – Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

3.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.5 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.6 – Não é admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços.

4 – DO CONTRATO

4.1 – O Município poderá, na forma do artigo 62 da Lei 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

4.2 - Os contratos decorrentes deste registro de preço terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos, obedecido ao disposto no [art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993. \(Redação dada pelo Decreto nº 4.342, de 23.8.2002\).](#)

4.3 – Os contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.

5 – SANÇÕES

5.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Município de Capim Branco, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a. Advertência
- b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata, pela recusa em assiná-la no prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Capim Branco - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

5.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a

responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

5.3 – A multa deverá ser recolhida à Administração da Prefeitura Municipal de Capim Branco no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

5.4 – O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

5.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Capim Branco pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.

5.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

5.7 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

5.8 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

5.8.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.8.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.8.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

5.9 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6 – LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMIDO O EDITAL E SER ADQUIRIDO

6.1 - O edital esta disponível com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Capim Branco horário de 08h as 12h e 13h as 17h, de segunda a sexta-feira. O fornecimento do edital, **preferencialmente pelo site www.capimbranco.mg.gov.br NÃO SERÁ ENCAMINHADO EDITAL VIA POSTAL E/OU ATRAVÉS DE FAC-SÍMILE.**

7 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 – Poderão participar desta licitação quaisquer empresas ou sociedades estabelecidas no Brasil, individualmente; cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, e em condições de atender todas as exigências deste edital e seus anexos.

7.2 - As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta

comercial, e no envelope nº 2, a documentação comprobatória da habilitação conforme solicitado neste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Capim Branco
Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"
Processo Licitatório nº 11/2018
Pregão Registro de Preços nº 13/2018
Razão social:

Prefeitura Municipal de Capim Branco
Envelope nº 2 "DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório nº 11/2018
Pregão Registro de Preços nº 13/2018
Razão Social:

7.3 – A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

7.4 – A PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO, no caso de procurador da empresa, conforme modelo estabelecido no Anexo III do Edital ou o **CONTRATO SOCIAL**, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 e 2.

7.5 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

7.5.1 – concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

7.5.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Capim Branco suspenso, ou por esta tenha sido declaradas inidôneas pela administração Pública;

7.5.3 – que estejam reunidas em consórcio ou cooperativas; controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.

8 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

8.1 - Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO** o representante da proponente entregará ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a,

devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

8.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGÃO**, apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B), formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ficando facultada a adoção do modelo contido no **ANEXO III**.

8.2.1 - Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa devendo a procuração ter a firma do outorgante reconhecida.

8.3 - Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.4 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

8.5 - A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.

8.6 - As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

8.7 - Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

8.8. O credenciamento de pessoa física será através da apresentação de um documento oficial com foto mais apresentação de documento que comprove a capacidade de executar o objeto.

8.9 - As microempresas e empresas de pequeno porte para que usufruam da preferência de contratação nos termos do que dispõem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 deverão apresentar junto à documentação do **CREDENCIAMENTO**, fora de qualquer envelope:

a - **Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis**, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

b - **Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.

c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar **Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”**.

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

8.10 - O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO E ENTREGUE EM SEPARADO. (FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO)

9 – PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1 – A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada dos itens rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

- a. datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 1 (uma) via em papel timbrado da licitante ou com carimbo do CNPJ, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador;
- b. número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;
- c. razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.
- d. planilha de preço ofertado.
- e. prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- f. deverão apresentar a marca e os respectivos modelos dos itens pertencentes aos itens
- g. a relação dos itens e preços médios constantes nos lotes estão descritos no Anexo I (termo de referência) deste edital.

9.2 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

9.3 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.4 – Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.5 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

9.6 – Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

10 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

10.1 – A sessão pública terá início às 09h00min. do dia 28/12/2017 na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, com sede à Praça Jorge Ferreira Valadares, nº20 - Centro na cidade de Capim Branco – MG.

10.1.1 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão o Pregoeiro à declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação, e somente serão recebidos até às 09h., horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes.

10.1.2 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

10.2 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério **menor preço por item**.

10.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

10.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a. seleção da proposta de menor preço;
- b. o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 (dez) por cento, relativamente à de menor preço;
- c. na hipótese de apresentação de propostas escritas com preço unitário igual ao mínimo exequível, será utilizado como critério de desempate o sorteio.

10.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.8 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.9 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.

10.9.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência constantes destes autos.

10.10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

10.11 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.12 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.13 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.14 – Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, o Pregoeiro fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

10.15 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

10.16 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

10.17 – *Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.*

11 – DOCUMENTAÇÃO

O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

11.1 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

11.1.2 – Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.1.3 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.1.4 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.1.5 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.1.6 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2 – HABILITATAÇÃO FISCAL

11.2.1 – Comprovante de inscrição no CNPJ

11.2.2 – Prova de regularidade com o INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunta);

11.2.3 – Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

11.2.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

11.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

11.2.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

11.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

11.3.1- Certidão Negativa Concordata Preventiva, Concordata Suspensiva, Falência, Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

11.3.1.1 - Serão admitidas “Certidão Judicial Cível Negativa” de 1ª e 2ª instâncias expedidas diretamente no site do TJMG <http://www.tjmg.jus.br/portal/processos/certidao-negativa> para comprovação no que determina no item **11.3.1** deste edital, ou do Tribunal de Justiça da sede da empresa (empresa de outro estado).

11.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

11.4.1 - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: o modelo contido no **ANEXO V**.

11.4.2 – Comprovação da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração **ANEXO VI**.

11.5.3 - Fica facultada a utilização dos modelos constante dos anexos.

11.5 – DOS DOCUMENTOS

11.5.1 - A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao **PREGOEIRO**, por ocasião da abertura do **ENVELOPE HABILITAÇÃO**, para a devida autenticação.

11.5.2 - Para fim da previsão contida no **subitem 11.3**, o documento original a ser apresentado não deve integrar o **ENVELOPE**.

11.5.3 - Os documentos expedidos via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

11.5.4 - Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

12 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

12.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

12.1.1 – Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos ao Pregoeiro, com encaminhamento através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Capim Branco.

12.1.2 – Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone)

12.1.3. Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento.

13. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

13.1.1 – A impugnação ou pedido de providências será dirigido ao pregoeiro e encaminhada através de protocolo nos setor específico da Prefeitura Municipal de Capim Branco.

13.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do pregão** no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da **autoridade** referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

13.1.4. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação (ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, **além da(s) alteração (ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

14 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 - Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

14.2 - Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

14.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

14.4 - Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

14.5 - Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 5.1.** deste **EDITAL**.

14.6 - O **recurso contra decisão do pregoeiro não** terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 – ADJUDICAÇÃO

15.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

15.2 - **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

16 - HOMOLOGAÇÃO

16.1 - Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.

16.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a ata de registro de preços, respeitada a validade de sua proposta.

16.3 - Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

a) Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

b) O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio www.capimbranco.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

c) A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

d) O registro a que se refere o item 16.3 tem por objetivo a formação de **CADASTRO DE RESERVA**, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

17 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

17.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Diário Oficial do Município.

18 – DO FORNECIMENTO

18.1 – Sempre que houver necessidade de fornecimento de curativos, a Administração Municipal emitirá NAF (Nota de autorização de fornecimento) informando a quantidade dos mesmos que deverão ser entregues em até 72 horas, a contar do recebimento do pedido.

18.2 – A Prefeitura Municipal de Capim Branco se reserva o direito de não considerar prestados os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

18.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os materiais licitados em que se verifiquem irregularidades.

18.4 – O fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos curativos licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Capim Branco o direito de não entregar, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

19 – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço ou do fornecimento sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

19.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

19.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.2 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

19.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Capim Branco reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

20 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

20.1 – Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

20.2 -. Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

20.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

20.4 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

20.4.1 - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

20.4.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

20.4.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

20.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

20.5.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de serviço; e

20.5.2 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

20.6 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1 - As despesas decorrentes da presente prestação de serviços onerarão os recursos orçamentários:

ADMINISTRAÇÃO

02.03.01.04.122.0402.2025 Manut. das Atividades Administrativas

3.3.90.30.00 FICHA: 79 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

02.04.01.04.122.0402.2031 Elaboração, Impl. Manut. Plano Diretor

3.3.90.30.00 FICHA: 459 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

02.03.01.04.181.0401.2008 Manut. Convênios Polícia Civil/Militar

3.3.90.30.00 FICHA: 30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

CRAS

02.08.01.08.122.0402.2011 Manut. das Ativ. Administrativas

3.3.90.30.00 FICHA: 39 Material de Consumo

Fontes de Recursos: 1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social-FNAS

02.08.01.08.241.0802.2015 Assistência Social ao Idoso

3.3.90.30.00 FICHA: 47 Material de Consumo

Fontes de Recursos: 1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social-FNAS

CONSELHO TUTELAR

02.08.01.08.244.0801.2013 Manut. Ativ. do Coselho Tutelar

3.3.90.30.00 FICHA: 458 Material de Consumo

Fontes de Recursos: 1.00.00 Recursos Ordinários

APAE

02.08.01.08.242.0802.2017 Subvenção Social a APAE

3.3.90.30.00 FICHA: 364 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

CULTURA

02.09.01.13.392.1301.2054 Atividades Gerais de Difusão Cultural

3.3.90.30.00 FICHA: 164 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

MUSEU

02.09.01.13.391.1301.2107 Manut. do Patr. Histórico/Artist./Cultural

3.3.90.30.00 FICHA: 430 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

SAÚDE

02.06.02.10.301.1001.2077 Manutenção das Unidades de Saúde

3.3.90.30.00 FICHA: 251 Material de Consumo

Fontes de Recursos: 1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%

1.48.0 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS

1.55.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

02.06.01.10.305.1004.2074 Ativ. Vigilância Sanitária/Epidemiologia

3.3.90.30.00 FICHA: 236 Material de Consumo

Fontes de Recursos: 1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%

1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde

OBRAS

02.07.01.04.122.0402.2085 Manut. Ativ. Administrativas

3.3.90.30.00 FICHA: 272 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

22 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

22.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser **comprovada** na sessão pública do Pregão Presencial na fase de credenciamento, através da apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio do licitante, no exercício financeiro em curso.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 – A autoridade competente do Município de Capim Branco, poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

23.2 – A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

23.3 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certa.

23.4 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Capim Branco, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

23.6 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

23.7 - É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de serviço com execução imediata, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

23.8 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no **FORO** de Matozinhos - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.9 – Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

24 – ANEXOS

24.1 - Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

24.1.2 – ANEXO I – Termo de Referência;

24.1.3 – ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;

24.1.4 – ANEXO III – Modelo de procuração para o credenciamento;

24.1.5 – ANEXO IV - Modelo pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

24.1.6 – ANEXO V – Modelo de declaração que não emprega menor;

24.1.7 – ANEXO VI – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo;

24.1.8 – ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços;

24.1.9 – ANEXO VIII – Minuta de contrato.

Capim Branco, 16 de abril de 2018

Rafael Sampaio Santos
Pregoeiro

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LEGISLAÇÃO BÁSICA: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente e de escritório em atendimento as Secretarias Municipais de Capim Branco.

JUSTIFICATIVA: Atender às Secretarias Municipais de Capim Branco.

DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADE E VALORES MÉDIOS ESTIMADOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO:	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alfinete de bolinha (cx com 100 unid)	Caixa	38	R\$ 7,89	R\$ 299,82
2	Alfinete de cabeça nas cores (amarelo, azul, verde, vermelho) para mapa (cx com 100 unid.)	Caixa	41	R\$ 7,89	R\$ 323,49
3	Alfinete niquelado nº24 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem com pontas cortantes, caixa com 50 gramas	Caixa	36	R\$ 12,43	R\$ 447,48
4	Almofada para carimbo plástica - Tamanho 03 - Medida interna útil: 70 X 110mm	unid	30	R\$ 8,26	R\$ 247,80
5	Apagador de quadro , negro corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50mm (largura) x 40mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	24	R\$ 14,00	R\$ 336,00
6	Apontador de lápis , manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	205	R\$ 1,58	R\$ 323,90
7	Auto-adesivo , (contact) transparente, para encapar e plastificar livros, cadernos e documentos, adesivo reposicionável, dimensões 45cm x 25m. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Rolo	52	R\$ 93,52	R\$ 4.863,04
8	Balão, (bexiga) em látex, de alta qualidade, com certificado iso 9001/2000. Pacote com 50 unidades, em cores variadas, liso, redondo, 9"(polegadas), com diâmetro do balão inflado em cm: 25,0; volume em litros (quantidade de ar ou gás necessária para inflar o balão: 6,50; peso em gramas: 170; bexiga). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	320	R\$ 22,71	R\$ 7.267,20
10	Barbante em fibra de 100% algodão, com 08 (oito) fios trançados, rolos com 300 metros branco. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	220	R\$ 13,30	R\$ 2.926,00
11	Barbante em fibra de 100% algodão, com 08 (oito) fios trançados, rolos com 300 metros. Cores: azul, vermelho, verde, amarelo e rosa. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	400	R\$ 12,57	R\$ 5.028,00

12	Bastão de cola silicone grossa - semi transparente; para aplicações diversas. Composição: Resina de EVA e resino Taquificante; 11.2mm X 30,0cm (pacote de 1Kg)	Pacote	5	R\$ 40,88	R\$ 204,40
13	Bastão de cola silicone fina - semi transparente; para aplicações diversas. Composição: Resina de EVA e resino Taquificante; 7,5mm X 30,0cm (pacote de 1Kg)	Pacote	2	R\$ 46,77	R\$ 93,54
14	Bateria Recarregável 9 volts, 250 MAH	Unid	10	R\$ 26,90	R\$ 269,00
15	Bloco desenho branco - gramatura 200, tamanho a3 com 20 folhas.	Unid.	1200	R\$ 36,25	R\$ 43.500,00
16	Bloco post it cores variadas , tamanho 38 x 50mm , caixa com 04 blocos contendo 100 folhas cada.	Caixa	1500	R\$ 5,36	R\$ 8.040,00
18	Bloco post it cores variadas , tamanho 76 x 102mm , caixa com 06 blocos contendo 100 folhas cada.	Caixa	1500	R\$ 11,09	R\$ 16.635,00
20	Borracha de látex natural, na cor branca, medidas aproximadamente de 40mm – caixa com 20 unid.	Caixa	69	R\$ 27,50	R\$ 1.897,50
21	Borracha escolar – macia, branca, para apagar escrita a lápis, dimensões 34x23x8mm. Embalagem: caixa com 40 unidades. Com dados de identificação do produto marca do fabricante.)	Caixa	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
22	Caderneta pequena para anotações, apresentação espiral, quantidade de folhas 120, papel off-set, cor branca.	Unid.	90	R\$ 8,59	R\$ 773,10
23	Caderno brochura c/ capa dura pautado 60 folhas	unid	20	R\$ 9,73	R\$ 194,60
24	Caderno para escrita com pauta, material celulose vegetal, material capa papelão, (capa dura), quantidade de folhas 96, dimensão 200x275mm, papel off-set, cor branca.	Unid.	130	R\$ 12,12	R\$ 1.575,60
25	Caderno para escrita com pauta, material celulose vegetal, material capa papelão, apresentação brochura, quantidade de folhas 60, dimensão 200x275mm, papel off-set, cor branca, pacote com 10 unid.	Pacote	130	R\$ 9,73	R\$ 1.264,90
28	Caixa arquivo , para documentos (caixa box), para arquivar documentos ,em papelão tamanho ofício dimensões 37cm x 14cm(l) x 25cm(a). Com dados do produto e marca do fabricante.	Unid.	2224	R\$ 5,60	R\$ 12.454,40
30	Caixa Box em Plástico - Cor variada - Tamanho 35 X 25 X 14cm	Unid	500	R\$ 8,16	R\$ 4.080,00
31	Caixa de correspondência plástica transparente característica do produto: inclui duas bandejas para papel/organizador de papelaria com dispensador de fita/espaco para papel a4, espaco para canetas e borrachas. Apresentar amostra	Unid.	50	R\$ 53,59	R\$ 2.679,50
32	Calculadora 12 dígitos , VISOR: Cristal líquido; Porcentagem; Raiz quadrada; Memória; Inversão de sinais. FUNÇÕES: GT; UM; Correção total e parcial; Desligamento automático ou tecla OFF. ALIMENTAÇÃO: Solar ou bateria G-10. Dimensões aproximadas do produto: 12,8 x 14,3 x 2,6cm.	Unid.	114	R\$ 27,80	R\$ 3.169,20



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco*Em Movimento*

Gestão 2017-2020



33	Calculadora Científica - 240 - Funções, numero de dígitos - 24, dígitos calculados 10, notação científica 10+2 linhas, Programações - 79, Níveis de parênteses - 6, Máximo de números de operações - 24, Memórias independentes - 7, ângulo unitário de conversões, (-) ou -/+, SIN, CON, TAN e inversas, Funções - Hiperbólica, realiza - in.Log,ex, 10x, v, x2,1/x, x!, 3v, Xy, Xv, EXP (exponencial de base e), conversões de coordenadas - Pol&Rec, X 2 Realiza - Seleção de ponto decimal (Fix), Sci, %, Dms (o, ..) Cálculo de graus, Cálculo DEG.RAD.GRAD, cálculo de, Combinação de permutação, RND, Números Randon >0,>1, Cálculos, BIN, OCT, DEC, HEX, conversão, BIN, OCT, DEC, HEX, cálculos estatísticos e 1 e 2 grau., Standard, cálculo de regressão, Cálculo de variações, cálculo de frações.	Unid	10	R\$ 55,31	R\$ 553,10
34	Caneta corretiva ideal para correção de fotocópias, materiais impressos, fax e tinta de caneta, corpo flexível, ponta metálica, embalagem de 7ml.	Unid.	280	R\$ 8,45	R\$ 2.366,00
35	Caneta destaca texto (marca texto), ponta indeformável, tinta fluorescente a base d' água, gravado no corpo marca do fabricante em diversas cores (amarelo, laranja e verde), caixa contendo 12 unidades. Com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	58	R\$ 4,56	R\$ 264,48
36	Caneta esferográfica nas cor azul, escrita fina; composição resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, corpo em material plástico transparente, tampa indicando a cor da tinta, gravado no corpo dados de identificação do produto e marca do fabricante; caixa c/ 50 unidades, carga não tóxica. Qualidade igual ou superior a bic, faber castel, pilot.	Caixa	87	R\$ 36,78	R\$ 3.199,86
37	Caneta esferográfica nas cor preta, escrita fina; composição resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, corpo em material plástico transparente, tampa indicando a cor da tinta, gravado no corpo dados de identificação do produto e marca do fabricante; caixa c/ 50 unidades, carga não tóxica. Qualidade igual ou superior a bic, faber castel, pilot	Caixa	84	R\$ 32,50	R\$ 2.730,00
38	Caneta esferográfica nas cor vermelha, escrita fina; composição resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, corpo em material plástico transparente, tampa indicando a cor da tinta, gravado no corpo dados de identificação do produto e marca do fabricante; caixa c/ 50 unidades, carga não tóxica. Qualidade igual ou superior a bic, faber castel, pilot	Caixa	84	R\$ 32,52	R\$ 2.731,68
39	Caneta hidrográfica marcadores, atóxico, composição: água, colorantes, resina termoplástica, acetado, fibra de poliester, estojo (12x1), 12 cores variadas.	Caixa	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
40	Caneta hidrográfica marcadores, atóxico, composição: água, colorantes, resina termoplástica, acetado, fibra de poliester, estojo (24x1), 24 cores variadas.	Caixa	60	R\$ 52,50	R\$ 3.150,00
41	Caneta marca cd e dvd, nas cores (azul , preta e vermelha) com ponta média 2 mm, tinta á base de álcool escrita ideal para cd, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Caixa xom 12 unidades	caixa	195	R\$ 43,33	R\$ 8.449,35
42	Canetinha colorida ponta fina com 12 cores - caixa com 12 jogos, produto de 1ª linha.	Caixa	105	R\$ 22,50	R\$ 2.362,50



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020



43	Capa de encadernação Im 05 fosco transparente, tamanho a4, medindo 0,21cm x 0,30cm.	Unid.	1505	R\$ 2,66	R\$ 4.003,30
44	Capa de encadernação Im 19, preto, tamanho a4, medindo 0,21cm x 0,30cm	Unid.	1505	R\$ 2,66	R\$ 4.003,30
45	Capa horizontal para crachá transparente 70 x 110mm	Unid.	450	R\$ 2,59	R\$ 1.165,50
47	Carbono , para escrita manual, na cor preta, dimensões 215x315mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	52	R\$ 30,32	R\$ 1.576,64
48	Cartolina em diversas cores (amarela, azul, branco, rosa, verde) dimensões 500x660, gramatura 180g.	Unid.	250	R\$ 1,48	R\$ 370,00
49	Cd r (gravável) , cada unidade embalada em caixa acrílica contendo código de barras, também terá que estar estampada no cd, com capacidade mínima de 700 mega bytes com velocidade mínima de 8 x, ou 74 minutos de áudio compatível com gravadores de até 4x de velocidade, todos os cd impermeabilizado com plástico.	Unid.	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00
50	Cd rw (regravável) , cada unidade embalada em caixa acrílica contendo código de barras também terá que estar estampada no cd, com capacidade mínima de 700 mega bytes com velocidade mínima de 8 x, ou 74 minutos de áudio compatível com gravadores de até 4x de velocidade, cada cd impermeabilizado com plástico.	Unid.	150	R\$ 6,18	R\$ 927,00
52	Clips – para papel, em aço niquelado, nº. 1 (um). Embalagem: caixa com 500 g, conforme norma sae 1010/20. Com dados de identificação do produto marca do fabricante.	Caixa	36	R\$ 2,14	R\$ 77,04
53	Clips – para papel, em aço niquelado, nº. 2 (dois). Embalagem: caixa com 500 g, conforme norma sae 1010/20. Com dados de identificação do produto marca do fabricante.	Caixa	37	R\$ 2,32	R\$ 85,84
54	Clips – para papel, em aço niquelado, nº. 4 (quatro). Embalagem: caixa com 500 g, conforme norma sae 1010/20. Com dados de identificação do produto marca do fabricante.)	Caixa	36	R\$ 2,03	R\$ 73,08
55	Clips – para papel, em aço niquelado, nº. 6 (seis). Embalagem: caixa com 500 g, conforme norma sae 1010/20. Com dados de identificação do produto marca do fabricante.	Caixa	37	R\$ 3,24	R\$ 119,88
56	Clips – para papel, em aço niquelado, nº. 8 (oito). Embalagem: caixa com 500 g, conforme norma sae 1010/20. Com dados de identificação do produto marca do fabricante.	Caixa	36	R\$ 2,01	R\$ 72,36
58	Codão , barbante grosso rolo de 50 metros	Rolo	10	R\$ 6,66	R\$ 66,60
59	Cola bastão não toxica e lavavel com peso mínimo de 20 gramas, com aderência para papel acetinado, papelão, cartolina, fotos e tecidos; base do tubo regulável e retrátil.	Unid.	250	R\$ 6,52	R\$ 1.630,00
61	Cola branca – 1000g. Cola líquida, branca, escolar, não tóxica, lavável, a base de p.v.a., própria para papeis e derivados. Embalagem: frasco plástico com mínimo 1000g, com bico economizador, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 02 anos.	Unid.	87	R\$ 27,50	R\$ 2.392,50
62	Cola branca – 90g. Cola líquida, branca, escolar, não tóxica, lavável, a base de p.v.a., própria para papeis e derivados. Embalagem: frasco plástico com mínimo 90g, com bico economizador, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 02 anos.	Unid.	138	R\$ 3,00	R\$ 414,00

63	Cola glitter 25 gramas em diversas cores (azul , dourada , prateada , verde , vermelha e amarela)	Unid.	110	R\$ 9,51	R\$ 1.046,10
64	Cola instantânea de 5mg - super aderente,pode ser aplicada em: porcelana,metal,borracha,couro,papel e etc.	Unid.	220	R\$ 6,91	R\$ 1.520,20
65	Cola para isopor , cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor solúvel em água e secagem rápida, com embalagem de auto aplicação, conteúdo em 90 gramas.	Unid.	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
66	Cola silicone líquido para ser utilizado em artesanato frasco de 100 ml.	Unid.	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
68	Corretivo a base de água , conteúdo 18ml, caixa contendo 12 unidades, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	46	R\$ 34,05	R\$ 1.566,30
70	Dvd r (gravável) , cada unidade embalada em caixa acrílica contendo código de barras também terá que estar estampada no dvd, com capacidade mínima de 4.7 gb com velocidade mínima de 18 x, ou 120 minutos de áudio compatível com gravadores de até 4x de velocidade, cada dvd impermeabilizado com plástico.	Unid.	150	R\$ 5,30	R\$ 795,00
71	Dvd rw (regravável) , cada unidade embalada em caixa acrílica contendo código de barras também terá que estar estampada no dvd, com capacidade mínima de 4.7 gb com velocidade mínima de 18 x, ou 120 minutos de áudio compatível com gravadores de até 4x de velocidade, cada dvd impermeabilizado com plástico.	Unid.	150	R\$ 7,05	R\$ 1.057,50
72	E.V.A emborrachado placas 40X50, lavável, atóxico, higienico, textura homogênea. Cores Variadas a serem escolhidas na ordem de compra	Unid	50	R\$ 4,18	R\$ 209,00
73	E.V.A. Gliter placas 40 X50mm. Cores variadas a serem escolhidas na ordem de compra	unid	20	R\$ 8,11	R\$ 162,20
74	Elastico de borracha látex nº18 , cor amarela (pacote c/1Kg)	pacote	26	R\$ 36,30	R\$ 943,80
75	Envelope p/convite 120g 163x115mm , em diversas cores (azul marinho , marfim , preto, salmon , vermelho , lilás) cx 50 unidades.	Caixa	150	R\$ 0,91	R\$ 136,50
76	Envelope pardo natural ofício formato 240X340mm (caixa com 250 envelopes	caixa	57	R\$ 77,75	R\$ 4.431,75
77	Envelope plástico, tamanho 240mm x 325mm - ofício,espessura 0.06 sem furos	Unid.	3200	R\$ 2,02	R\$ 6.464,00
78	Envelope , carta, cor branca, gramatura mínima 75g e máxima 90g, dimensões 114x230mm. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	3010	R\$ 0,97	R\$ 2.919,70
80	Envelope , ofício comercial, pardo, em papel kraft, tipo saco, sem timbre, 410 x 300. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	5500	R\$ 1,04	R\$ 5.720,00
82	Espiral para encadernação , 7mm plástico, fabricado em PVC semi rígido, com comprimento de 33cm , capacidade para até 1.0 folhas, na cor preta ou transparente pacote com 100 unidade	pacote	2	R\$ 18,95	R\$ 37,90
83	Espiral para encadernação 09mm plástico, fabricado em pvc semi rígido. Com comprimento de 33cm. Capacidade para até 50 folhas, na cor preta ou transparente, pacote com 100 unidade.	Pacote	15	R\$ 18,95	R\$ 284,25
85	Espiral para encadernação 20mm plástico, fabricado em pvc semi rígido. Com comprimento de 33cm. Capacidade para até 120 folhas, na cor preta ou transparente, pacote com 100 unidade	Pacote	17	R\$ 30,00	R\$ 510,00
86	Espiral para encadernação 25mm plástico, fabricado em pvc semi rígido. Com comprimento de 33cm. Capacidade para até 160 folhas, na cor preta ou transparente, pacote com 100 unidades	pacote	17	R\$ 44,50	R\$ 756,50

88	Estilete metálico com proteção plástica , estilete largo, lâmina em aço, temperado, corpo injetado, polipropileno, dispositivo para travar a lâmina (estilete grande)	Unid	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
89	Estilete pequeno completo corpo em polipropileno ou metálico, lâmina em aço carbono temperado de 9 mm, com trava da lâmina e dispositivo para substituir as lâminas com segurança. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unid.	60	R\$ 3,20	R\$ 192,00
94	Extrator de grampos com trava tipo piranha, pequeno.	Unid.	125	R\$ 4,07	R\$ 508,75
95	Extrator de grampos tipo espátula, zincada; em aço cromado dimensões 15 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	98	R\$ 7,46	R\$ 731,08
96	Feltro - em diversas cores (azul, verde, vermelha, amarelo, marrom e branco (rolo com 10 metros de cada cor)	Rolo	36	R\$ 24,74	R\$ 890,64
97	Fita adesiva de polipropileno diversas cores (amarela, azul, branca, preta, verde, vermelha, verde) tamanho 12 mm x 10 m.	Unid.	570	R\$ 4,13	R\$ 2.354,10
98	Fita adesiva durex, transparente, de polipropileno dimensões 12mm x 50m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.	Unid.	510	R\$ 4,28	R\$ 2.182,80
99	Fita adesiva transparente tamanho 19mm x 50mm	Unid.	520	R\$ 5,05	R\$ 2.626,00
100	Fita adesiva , dupla face, medindo 19 mm x 30 m de largura, composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado, com boa aderência, 1ª qualidade. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	Unid.	515	R\$ 10,85	R\$ 5.587,75
101	Fita adesiva , transparente, dimensões 45mmx50m a base filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel de qualidade. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.	Unid.	560	R\$ 30,55	R\$ 17.108,00
102	Fita crepe cor bege 19 mm x 50 m. Composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado, com validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	Unid.	960	R\$ 9,08	R\$ 8.716,80
103	Folha emborrachada (eva) medindo 45x60cm x3mm de espessura aproximadamente, diversas cores (amarela azul claro, azul escuro, cor branca, laranja, lilás, marrom, preta, rosa claro, rosa pink, roxa, verde claro, verde escuro e vermelha).	Unid.	450	R\$ 8,44	R\$ 3.798,00
104	Folha emborrachada (eva) medindo 45x60cm x3mm de espessura aproximadamente, diversas estampas (listras, quadriculado, flores, animais)	Unid.	400	R\$ 8,44	R\$ 3.376,00
105	Giz de cera para uso profissional, fabricado com ceras de alta qualidade, proporciona cobertura e traços de grandes áreas sem esforço, estaca de cera, não tóxico, não mancha as mãos, ideal para marcar e escrever em madeira, couro, borracha, cimento, mármore, granito, etc. Embalagem contém 12 unid.	Caixa	110	R\$ 6,60	R\$ 726,00
106	Giz pastel oleoso para desenhar - estojo com 12 cores	Caixa	112	R\$ 17,90	R\$ 2.004,80
107	Gizão de cera para desenho e pintura, fabricado com ceras e pigmentos de alta qualidade e cores variadas, formato anatômico, que não mancha as mãos, sem odor, atóxico, tamanho grande, cx com 12 unidades. Grosso. Fabricação nacional.	Caixa	92	R\$ 4,14	R\$ 380,88
108	Gliter em diversas cores (azul, prateada, verde, vermelha, dourada) - cx com 12 tubos de 03 gramas.	Caixa	300	R\$ 14,20	R\$ 4.260,00

109	Grampeador grande capacidade, em metal , profissional, capacidade p/ pente inteiro usando grampos nº 23/8 a 23/10 para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço norma sae 1010/20; com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, na cor preta, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço norma sae 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma sae 1010/20, oxidação preta, faça aço, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	121	R\$ 96,98	R\$ 11.734,58
110	Grampeador grande de mesa de aço, com base de apoio em plástico possuindo pintura eletrostática de alta resistência, c/ capacidade para pente inteiro permitindo grampear até 25 folhas, usando grampos nº 24/6 e 26/6 na cor preta, medindo aprox. 170x40x60mm	Unid.	94	R\$ 41,35	R\$ 3.886,90
111	Grampeador medio capacidade, em metal , profissional, capacidade p/ pente inteiro usando grampos nº 23/8 a 23/10 para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço norma sae 1010/20; com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, na cor preta, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço norma sae 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma sae 1010/20, oxidação preta, faça aço, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	121	R\$ 100,00	R\$ 12.100,00
112	Grampeador tipo alicate , em metal, capacidade p/ pente inteiro permitindo grampear até 25 folhas, usando grampos nº 24/6 e 26/6, possuindo pintura eletrostática de alta resistência, na cor preta, medindo aprox. 170x40x60mm	Unid.	60	R\$ 93,50	R\$ 5.610,00
113	Grampo – para grampeador, semi industrial, tamanho 23/10. Acobreado embalagem: caixa c/ 1.000 grampos com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	360	R\$ 14,36	R\$ 5.169,60
114	Grampo para grampeador 26/6, em aço revestido; caixa contendo 10 pentes com 1.000 grampos totalizando 5.000 grampos em cada caixa. Largura externa 12,9 mm, altura externa 6 mm, em metal acobreado, com proteção anti-ferrugem. Capacidade para grampear no mínimo 25 folhas.	Caixa	262	R\$ 7,70	R\$ 2.017,40
115	Grampo para pasta cartão , tipo trilho 80 mm (caixa com 50 unid.)	Caixa	110	R\$ 25,02	R\$ 2.752,20
116	Grampo plástico injetado em polietileno. Ideal para arquivar documentos em pastas plásticas ou de papelão. Permite que você organize seus documentos em envelopes plásticos ou folhas de fichário com furos laterais. Cor preta ou branca, pacote com 50 unidades capacidade para armazenar, aproximadamente 300 folhas (papel sulfite 75g/m²). não enferruja e não suja suas folhas. Dimensões: (lxaxp): 14 x 3 x 26 cm / peso: 0,155 kg.	Pacote	80	R\$ 20,32	R\$ 1.625,60
117	Grampo trilho prendedor de pasta suspensa em aço inox c/ 50 unidades.	Caixa	96	R\$ 25,02	R\$ 2.401,92
118	Isopor , 10mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	50	R\$ 19,88	R\$ 994,00
119	Isopor , 20mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	70	R\$ 11,52	R\$ 806,40

121	Láço Mágico , Tamanho Aproximado de 12mmX25mm. Nas cores, vermelha, verde, dourado e prateado. Pacote 10 Láços serão escolhidas na ordem de compra	pacote	200	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
122	Lápis de cor , caixa com 12 cores diferentes, tamanho grande, material do corpo em madeira reflorestada, pigmentos macio atóxico.	Caixa	112	R\$ 21,72	R\$ 2.432,64
123	Lápis de cor , caixa com 24 cores diferentes, tamanho grande, material do corpo em madeira reflorestada, pigmentos macio atóxico.	Caixa	122	R\$ 35,90	R\$ 4.379,80
124	Lápis preto nº. 2 – revestido em madeira reflorestada, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com 144 unidades, com dados de identificação do produto marca fabricante. Qualidade igual ou superior a ,faber castel, labra, tilibra. Apresentar amostra.	Caixa	68	R\$ 135,00	R\$ 9.180,00
125	Livro ata , pautado, sem margem, folhas numeradas, capa dura na cor preta, 100 folhas, 320x220mm, numerados tipograficamente, papel alta alvura 75gr/2. Embalagem contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	144	R\$ 26,00	R\$ 3.744,00
126	Livro ata , pautado, sem margem, folhas numeradas, capa dura na cor preta, 200 folhas, 320x220mm, numerados tipograficamente, papel alta alvura 75gr/2. Embalagem contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	36	R\$ 48,33	R\$ 1.739,88
127	Livro de ponto , pautado, capa dura, cor azul escuro, costurado, com 100 folhas, medindo 20mm x320mm.	Unid.	36	R\$ 21,83	R\$ 785,88
128	Livro de ponto ; 1º ao 5º ano com capa plastica.	Unid.	36	R\$ 21,83	R\$ 785,88
129	Livro de ponto ; 6º ao 9º ano com capa plastica.	Unid.	36	R\$ 21,83	R\$ 785,88
130	Livro protocolo 100 folhas, material papel off-set, comprimento 230 mm, largura 170 mm, tipo capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas seqüencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54 g/m2.	Unid.	36	R\$ 41,67	R\$ 1.500,12
131	Massas de modelar , colorida, atóxica, em forma cilíndrica, peso 90g, caixa com 12 rolos. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	60	R\$ 13,62	R\$ 817,20
132	Palito para churrasco (pacote com 100 palitos)	Pacote	5	R\$ 8,08	R\$ 40,40
133	Palito para Picolé (pacote com 1000 palitos)	pacote	5	R\$ 53,33	R\$ 266,65
134	Papel a4 colorido em diversas cores (amarelo, palha, azul, rosa, verde,) dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m2 (pacote com 100 unidades).	Pacote	142	R\$ 24,75	R\$ 3.514,50
135	Papel Branco A4 , Gramatura 75gm@, 210X297, embalagem de 500 folhas (caixa com 10 pacotes)	caixa	215	R\$ 220,00	R\$ 47.300,00
136	Papel camurça em diversas cores (amarelo, azul royal, laranja, marrom, preto, verde bandeira, vermelho, amarelo, azul, branco; gramatura; 100 g/m2, dimensões; 40x60cm.	Unid.	200	R\$ 4,33	R\$ 866,00
137	Papel cartão em diversas cores (laranja, preto, verde, vermelho) gramatura; 100g/m2, dimensões; 50x70cm.	Unid.	250	R\$ 1,75	R\$ 437,50
138	Papel colorsete em diversas cores (amarelo, azul, laranja, marrom, preto, rosa, verde claro, verde escuro, vermelho) dimensões 48 x 66 cm	Unid.	201	R\$ 0,98	R\$ 196,98
139	Papel colorsete em diversas cores (amarelo, azul, laranja, marrom, preto, rosa, verde claro, verde escuro, vermelho) tamanho a4. Pacote c/100	Pacote	300	R\$ 288,83	R\$ 86.649,00

141	Papel couche - gramatura 170 g - tamanho a4 c/ brilho (pacote com 100 folhas cada)	Pacote	290	R\$ 15,31	R\$ 4.439,90
143	Papel Criativo especial , tamanha A4 soetido com 08 cores (pacote com 40 folhas)	pacote	5	R\$ 30,18	R\$ 150,90
145	Papel Fotográfico tamanho A4 , acabamento brilhante ; secagem instantânea: gramatura 280 grams;tamanho: A4; compatível com impressora tonner: Pacote c/50 folhas.	Pacote	5	R\$ 41,52	R\$ 207,60
146	Papel kraft – pacote com 200 folhas – tamanho 66 x 96 cm	Pacote	51	R\$ 144,13	R\$ 7.350,63
147	Papel laminado em diversas cores (azul, ouro, prata, verde, vermelho) com superfície de aparencia metalica, dimensões 48x60cm.	Unid.	1100	R\$ 2,65	R\$ 2.915,00
148	Papel manteiga 50 x 70 cm, gramatura 40/50 - pacote com 400 folhas	Pacot	20	R\$ 28,34	R\$ 566,80
150	Papel ofício 2 , dimensões 216x330 mm gramatura 75gm. Embalagem: em material impermeável, contra umidade caixa c/10 pct de 500 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	84	R\$ 26,90	R\$ 2.259,60
151	Papel para impressão de diplomas	Unid.	1100	R\$ 14,22	R\$ 15.642,00
153	Papel vegetal de papelaria a4 - dimensões 210 x 297mm - pacote com 50 unidades.	Pacot	34	R\$ 19,50	R\$ 663,00
154	Papel vergê tam a4- 120 gramas - em diversas cores (amarelo, azul, branca, palha, verde) - (pacote com 50 folhas)	Pacote	250	R\$ 14,17	R\$ 3.542,50
155	Papel vergê tam a4- 180 gr - em diversas cores (palha, verde, branco, amarelo, azul) (pacote com 50 un)	Pacote	250	R\$ 29,95	R\$ 7.487,50
156	Pasta aba com elástico d60 ofício em polipropileno com 6cm de dorso transparente.	Unid.	750	R\$ 5,70	R\$ 4.275,00
157	Pasta arquivo com elástico – material papelão com elástico resistente, na cor azul ou vermelha de 1° qualidade.	Unid.	750	R\$ 7,38	R\$ 5.535,00
158	Pasta arquivo com presilhas – material papelão, com presilha de metal no meio. Nas cores (amarela , azul, preta ou vermelha de 1° qualidade.	Unid.	6500	R\$ 7,38	R\$ 47.970,00
159	Pasta capa preta c/ 100 plasticos pasta catálogo cartão revestido de plástico com 100 envelopes plásticos espessura de 0,10 micras 4 extensores de metal no tamanho ofício na cor preta	unid	100	R\$ 34,06	R\$ 3.406,00
160	Pasta capa preta c/50 plasricos pasta catalogo cartão revestido de plástico com 50 envelopes plásticos espessura de 0,10 micras 4 extensores de metal no tamanho na cor preta	unid	100	R\$ 26,42	R\$ 2.642,00
161	Pasta catálogo , dimensões 247x332mm, capacidade 100 envelopes de polietileno (pvc cristal), 04 parafusos para fixação, capa em papelão número 18, revestido com material em pvc na cor preta com visor em pvc cristal para identificação. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	228	R\$ 34,06	R\$ 7.765,68
162	Pasta Classificação de AZ com ferragem nequelada , bombada larga e olhal. Tamanho aproximado 350X280X80mm. Nas cores verde, vermelho, preto e azul.	unida	100	R\$ 24,68	R\$ 2.468,00
163	Pasta Classificadora em cartão duplo (cartolina 480gg/m²), com lombo regulável, grampo plástico	unid	60	R\$ 9,72	R\$ 583,20
165	Pasta com canaleta , polipropileno, tamanho a4 nas cores (cristal, amarela, azul) pcte com 12 unid.	Pacote.	600	R\$ 3,86	R\$ 2.316,00
166	Pasta documento , polionda, aba e elástico para prender a tampa, dimensões 250x350x20mm, na cor azul. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	510	R\$ 3,12	R\$ 1.591,20

167	Pasta documento , polionda, aba e elástico para prender a tampa, dimensões 250x350x40mm, na cor azul. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	510	R\$ 2,62	R\$ 1.336,20
168	Pasta documento , polionda, aba e elástico para prender a tampa, dimensões 250x350x65mm, na cor azul. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	1015	R\$ 2,10	R\$ 2.131,50
169	Pasta papel cartão classif. Vincada c/trilho (cx com 100 und)	Caixa	130	R\$ 6,61	R\$ 859,30
170	Pasta pvc tubular lombo largo com parafuso, dimensões 340x250x70mm, na cor azul com dados de identificação do produto e marca do fabricante..	Unid.	700	R\$ 17,93	R\$ 12.551,00
171	Pasta regist. Az ofício lombo estreito, ferrag. 02 furos, revestida - azul e preta	Unid.	700	R\$ 26,33	R\$ 18.431,00
172	Pasta suspensa em polipropileno, com haste plástica branca, visor, etiqueta e grampo plástico. Possui 06 diferentes furações para grampo, com abas soldadas internamente com 06 posições para visor e etiqueta. Gramatura 300 a 310g/m2. Medida: 361 x 0 x 240. Cores: azul, vermelha, verde.	Unid.	6100	R\$ 4,31	R\$ 26.291,00
174	Pástico Transparente com 4 furos tamanho A4	Unid	2400	R\$ 2,06	R\$ 4.944,00
175	Pen - Drive 32 GB	Unid	54	R\$ 59,25	R\$ 3.199,50
176	Pen drive 16 GB	Unid	42	R\$ 47,00	R\$ 1.974,00
177	Percevejo , latonados, com diâmetro de 01(um) centímetro: caixa com 100 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	36	R\$ 7,47	R\$ 268,92
178	Perfurador 2 (dois) furos, com capacidade para perfurar até 50(cinquenta) folhas de papel 75g/m2, estrutura metálica, com depósito e guia plastica p/ folhas, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	92	R\$ 119,47	R\$ 10.991,24
179	Perfurador metálico 2 (dois) furos, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160x110x80mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, com guia plastica p/ papel, pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação preta, molas aço norma sae 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae 1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	90	R\$ 131,16	R\$ 11.804,40
180	Perfuradora manual para encadernação em espirais; feito em aço tratado e pintado, com regulador de distancia da perfuração a margem do papel, com apoio em borracha e 4 regulagens para o furo do papel.capacidade de perfuração de 20 folhas por vez, com area útil de mesa de 30x40cm e area total de base de 40x40cm	Unid.	60	R\$ 33,64	R\$ 2.018,40
181	Perfuradora para encadernação biv até 20 folhas p/ esp simples. Máquina perfuradora de papéis manual para encadernação com simples plásticos, conjugada com colocadora elétrica de espirais plásticos, extensão de perfuração: 360mm , comprimento: 358mm , largura: 397mm , capacidade de perfuração até 20 folhas/ vez , capacidade de colocação: até 20mm , peso da máquina: 20,5kg , voltagem: bivolt	Unid.	60	R\$ 259,00	R\$ 15.540,00
182	Pilha Palito recarregável pequena alcalina 1,5 volts	unid	2100	R\$ 9,51	R\$ 19.971,00
183	Pilha recarregável Tamanho médio	unid	2100	R\$ 17,25	R\$ 36.225,00
184	Pilha recarregável Tamanho pequeno	unid	2100	R\$ 17,25	R\$ 36.225,00

185	Pincel atômico nas cores (azul, preto, verde, vermelho) ponta de ferro, redonda	Unid.	674	R\$ 10,95	R\$ 7.380,30
186	Pincel atômico , ponta fina, conjunto com 06 cores, tinta a base de álcool, corpo em material plástico, gravado no corpo dados de identificação e nome do fabricante.	Conj.	112	R\$ 27,21	R\$ 3.047,52
187	Pincel atômico , ponta grossa ou chanfrada, nas cores (azul, preta, verde, vermelha) tinta à base de álcool, corpo em material plástico, diâmetro aproximado 8,5mm, variação aceita 0,2mm., comprimento aproximado 140mm, variação aceita 1,0mm, gravado no corpo dados de identificação e nome do fabricante.	Unid.	500	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00
188	Pincel escolar chato nº06, ponta cerda natural, cabo longo/amarelo, virola de alumínio	Unid.	410	R\$ 4,96	R\$ 2.033,60
189	Pincel escolar redondo nº02, ponta cerda natural, cabo longo/amarelo, virola de alumínio	Unid.	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
190	Pincel escolar redondo nº06, ponta cerda natural, cabo longo/amarelo, virola de alumínio	Unid.	150	R\$ 4,96	R\$ 744,00
191	Pincel escolar redondo nº14, ponta cerda natural, cabo longo/amarelo, virola de alumínio	Unid.	150	R\$ 5,26	R\$ 789,00
192	Pincel escolar redondo nº20, ponta cerda natural, cabo longo/amarelo, virola de alumínio	Unid.	400	R\$ 8,88	R\$ 3.552,00
193	Pincel hidrocor nas cores (azul; preto e vermelho)	Unid.	600	R\$ 11,29	R\$ 6.774,00
194	Pincel marcador para quadro branco, recarregável, com troca de cartucho, caixa com 12 unidades, nas cores azul, vermelho e preto. O marcador tem que ter a mesma marca do refil	Cx	60	R\$ 7,92	R\$ 475,20
195	Pincel para guache - 470/0 (pacote com 12 unid)	Pacote	24	R\$ 6,40	R\$ 153,60
196	Pistola de cola quente - (grande) para cola de 11,5 mm de diâmetro.	Unid.	112	R\$ 34,07	R\$ 3.815,84
197	Pistola de cola quente - (pequena) para cola de 7,5mm de diâmetro.	Unid.	112	R\$ 28,15	R\$ 3.152,80
198	Plástico para plastificadora tamanho A4	pacote	3	R\$ 70,80	R\$ 212,40
200	Porta durex para rolo tamanho 12mm x 50m	Unid.	60	R\$ 28,89	R\$ 1.733,40
201	Prancheta de acrílico formato 335x230 mm equipada com prendedor metálico.	Unid.	90	R\$ 19,50	R\$ 1.755,00
202	Protocolo pequeno 50 folhas capa preta, formato 16X23	Unid.	130	R\$ 6,60	R\$ 858,00
203	Quadro branco 1,20 x 0,90 moldura de alumínio	Unid.	10	R\$ 106,58	R\$ 1.065,80
204	Recibo de pagamento de salário (contra-cheque) labo 02 c/ bloqueio (210mmX140mm) com 2 vias e 3000 jogos similar a RR Donnelley	caixa	40	R\$ 9,75	R\$ 390,00
205	Refil de cola quente medindo 11,5mm x 30cm com 1kg composição: resina de eva, resina taquificante, para colagem em madeira, papelão, papel, plástico, etc. Com validade não superior a 1 (um) ano.	Kg.	250	R\$ 50,58	R\$ 12.645,00
206	Refil de cola quente medindo 7,5mm x 30cm com 1kg composição: resina de eva, resina taquificante, para colagem em madeira, papelão, papel, plástico, etc. Com validade não superior a 1 (um) ano.	Kg	250	R\$ 46,77	R\$ 11.692,50
207	Régua em material plástico incolor, graduada em 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Com dados de identificação e a marca do fabricante. Apresentar amostra.	Unid.	185	R\$ 3,99	R\$ 738,15
208	Saco em polietileno transparente, decorado , tamanho 15X30cm, pacote com 100 unidade	pacote	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00

209	Saco em polietileno transparente , tamanho 25X35cm, pacote com 100 unidades	pacote	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90
211	Tachas coloridas p/ mapa, fabricado com arame de aço com pontas perfurantes e tratamento de superfície ante-ferrugem; caixa contendo 50 unidades e especificações do produto e prazo de validade.	Caixa	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00
212	Tesoura grande de picotar, aço inoxidável, de fácil manuseio, confortável e resistente. Cabo que se encaixa perfeitamente às mãos. Ideal para picotar. Lâminas de aço inoxidável e cabos em polipropileno. Dimensões aproximadas: 21,5x2x8cm. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	163	R\$ 19,29	R\$ 3.144,27
213	Tesoura grande para uso geral, de fácil manuseio, confortável e resistente. Cabo que se encaixa perfeitamente às mãos. Ideal para recortar. Lâminas de aço inoxidável e cabos em polipropileno. Dimensões aproximadas: 21,5x2x8cm. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	110	R\$ 36,92	R\$ 4.061,20
214	Tesoura modelo escolar , em aço níquelado, 04(quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	160	R\$ 13,44	R\$ 2.150,40
215	Tinta guache em diversas cores (amarela, azul claro, branco, laranja, marrom, preta, rosa, verde claro, vermelho, roxo, azul escuro) – pote de 250ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	220	R\$ 11,08	R\$ 2.437,60
216	Tnt – em diversas cores (verde bandeira, amarelo canário, azul royal, branco, preto, salmão, vermelho, rosa) rolo medindo 1,40m largura, gramatura 40 gr/ m2 ou 45 gr m2 composição 10% fibras sintéticas e 90% polipropileno, medindo 50 metros cada rolo: embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	58	R\$ 89,32	R\$ 5.180,56
217	Trena 40 metros estilo fita	unidade	10	R\$ 102,54	R\$ 1.025,40

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 883.340,10 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta reais e dez centavos).

Capim Branco, 16 de abril de 2018

Rafael Sampaio Santos
Pregoeiro

ANEXO II

Descrição e especificação do Objeto

MODELO DE PROPOSTA

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO – MG

PREGÃO PRESENCIAL NO REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO. ____/2018.

PROCESSO N.º ____/2018.

OBJETO: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TEL.: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO:	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alfinete de bolinha (cx com 100 unid)	Caixa	38		
2	Alfinete de cabeça nas cores (amarelo, azul, verde, vermelho) para mapa (cx com 100 unid.)	Caixa	41		
3	Alfinete niquelado nº24 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem com pontas cortantes, caixa com 50 gramas	Caixa	36		
4	Almofada para carimbo plástica - Tamanho 03 - Medida interna útil: 70 X 110mm	unid	30		
5	Apagador de quadro , negro corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50mm (largura) x 40mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	24		
6	Apontador de lápis , manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	205		
7	Auto-adesivo , (contact) transparente, para encapar e plastificar livros, cadernos e documentos, adesivo reposicionável, dimensões 45cm x 25m. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Rolo	52		
8	Balão, (bexiga) em látex, de alta qualidade, com certificado iso 9001/2000. Pacote com 50 unidades, em cores variadas, liso, redondo, 9”(polegadas), com diâmetro do balão inflado em cm: 25,0; volume em litros (quantidade de ar ou gás necessária para inflar o balão: 6,50; peso em gramas: 170; bexiga). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	320		
10	Barbante em fibra de 100% algodão, com 08 (oito) fios trançados, rolos com 300 metros branco. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	220		

11	Barbante em fibra de 100% algodão, com 08 (oito) fios trançados, rolos com 300 metros. Cores: azul, vermelho, verde, amarelo e rosa. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	400		
12	Bastão de cola silicone grossa - semi transparente; para aplicações diversas. Composição: Resina de EVA e resino Taquificante; 11.2mm X 30,0cm (pacote de 1Kg)	Pacote	5		
13	Bastão de cola silicone fina - semi transparente; para aplicações diversas. Composição: Resina de EVA e resino Taquificante; 7,5mm X 30,0cm (pacote de 1Kg)	Pacote	2		
14	Bateria Recarregável 9 volts, 250 MAH	Unid	10		
15	Bloco desenho branco - gramatura 200, tamanho a3 com 20 folhas.	Unid.	1200		
16	Bloco post it cores variadas , tamanho 38 x 50mm , caixa com 04 blocos contendo 100 folhas cada.	Caixa	1500		
18	Bloco post it cores variadas , tamanho 76 x 102mm , caixa com 06 blocos contendo 100 folhas cada.	Caixa	1500		
20	Borracha de látex natural, na cor branca, medidas aproximadamente de 40mm – caixa com 20 unid.	Caixa	69		
21	Borracha escolar – macia, branca, para apagar escrita a lápis, dimensões 34x23x8mm. Embalagem: caixa com 40 unidades. Com dados de identificação do produto marca do fabricante.)	Caixa	30		
22	Caderneta pequena para anotações, apresentação espiral, quantidade de folhas 120, papel off-set, cor branca.	Unid.	90		
23	Caderno brochura c/ capa dura pautado 60 folhas	unid	20		
24	Caderno para escrita com pauta, material celulose vegetal, material capa papelão, (capa dura), quantidade de folhas 96, dimensão 200x275mm, papel off-set, cor branca.	Unid.	130		
25	Caderno para escrita com pauta, material celulose vegetal, material capa papelão, apresentação brochura, quantidade de folhas 60, dimensão 200x275mm, papel off-set, cor branca, pacote com 10 unid.	Pacote	130		
28	Caixa arquivo , para documentos (caixa box), para arquivar documentos ,em papelão tamanho ofício dimensões 37cm x 14cm(l) x 25cm(a). Com dados do produto e marca do fabricante.	Unid.	2224		
30	Caixa Box em Plástico - Cor variada - Tamanho 35 X 25 X 14cm	Unid	500		
31	Caixa de correspondência plástica transparente característica do produto: inclui duas bandejas para papel/organizador de papelaria com dispensador de fita/espaco para papel a4, espaco para canetas e borrachas. Apresentar amostra	Unid.	50		
32	Calculadora 12 dígitos , VISOR: Cristal líquido; Porcentagem; Raiz quadrada; Memória; Inversão de sinais. FUNÇÕES: GT; UM; Correção total e parcial; Desligamento automático ou tecla OFF. ALIMENTAÇÃO: Solar ou bateria G-10. Dimensões aproximadas do produto: 12,8 x 14,3 x 2,6cm.	Unid.	114		



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020



33	Calculadora Científica - 240 - Funções, numero de dígitos - 24, dígitos calculados 10, notação científica 10+2 linhas, Programações - 79, Níveis de parênteses - 6, Máximo de números de operações - 24, Memórias independentes - 7, ângulo unitário de conversões, (-) ou -/+, SIN, CON, TAN e inversas, Funções - Hiperbólica, realiza - in.Log,ex, 10x, v, x2,1/x, x!, 3v, Xy, Xv, EXP (exponencial de base e), conversões de coordenadas - Pol&Rec, X 2 Realiza - Seleção de ponto decimal (Fix), Sci, %, Dms (o, ,,) Cálculo de graus, Cálculo DEG.RAD.GRAD, cálculo de, Combinação de permutação, RND, Números Randon >0,>1, Cálculos, BIN, OCT, DEC, HEX, conversão, BIN, OCT, DEC, HEX, cálculos estatísticos e 1 e 2 grau., Standard, cálculo de regressão, Cálculo de variações, cálculo de frações.	Unid	10		
34	Caneta corretiva ideal para correção de fotocópias, materiais impressos, fax e tinta de caneta, corpo flexível, ponta metálica, embalagem de 7ml.	Unid.	280		
35	Caneta destaca texto (marca texto), ponta indeformável, tinta fluorescente a base d' água, gravado no corpo marca do fabricante em diversas cores (amarelo, laranja e verde), caixa contendo 12 unidades. Com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	58		
36	Caneta esferográfica nas cor azul, escrita fina; composição resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, corpo em material plástico transparente, tampa indicando a cor da tinta, gravado no corpo dados de identificação do produto e marca do fabricante; caixa c/ 50 unidades, carga não tóxica. Qualidade igual ou superior a bic, faber castel, pilot.	Caixa	87		
37	Caneta esferográfica nas cor preta, escrita fina; composição resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, corpo em material plástico transparente, tampa indicando a cor da tinta, gravado no corpo dados de identificação do produto e marca do fabricante; caixa c/ 50 unidades, carga não tóxica. Qualidade igual ou superior a bic, faber castel, pilot	Caixa	84		
38	Caneta esferográfica nas cor vermelha, escrita fina; composição resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, corpo em material plástico transparente, tampa indicando a cor da tinta, gravado no corpo dados de identificação do produto e marca do fabricante; caixa c/ 50 unidades, carga não tóxica. Qualidade igual ou superior a bic, faber castel, pilot	Caixa	84		
39	Caneta hidrográfica marcadores, atóxico, composição: água, colorantes, resina termoplástica, acetado, fibra de poliéster, estojo (12x1), 12 cores variadas.	Caixa	60		
40	Caneta hidrográfica marcadores, atóxico, composição: água, colorantes, resina termoplástica, acetado, fibra de poliéster, estojo (24x1), 24 cores variadas.	Caixa	60		
41	Caneta marca cd e dvd, nas cores (azul , preta e vermelha) com ponta média 2 mm, tinta á base de álcool escrita ideal para cd, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Caixa xom 12 unidades	caixa	195		
42	Canetinha colorida ponta fina com 12 cores - caixa com 12 jogos, produto de 1ª linha.	Caixa	105		

43	Capa de encadernação Im 05 fosco transparente, tamanho a4, medindo 0,21cm x 0,30cm.	Unid.	1505		
44	Capa de encadernação Im 19, preto, tamanho a4, medindo 0,21cm x 0,30cm	Unid.	1505		
45	Capa horizontal para crachá transparente 70 x 110mm	Unid.	450		
47	Carbono , para escrita manual, na cor preta, dimensões 215x315mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	52		
48	Cartolina em diversas cores (amarela, azul, branco, rosa, verde) dimensões 500x660, gramatura 180g.	Unid.	250		
49	Cd r (gravável) , cada unidade embalada em caixa acrílica contendo código de barras, também terá que estar estampada no cd, com capacidade mínima de 700 mega bytes com velocidade mínima de 8 x, ou 74 minutos de áudio compatível com gravadores de até 4x de velocidade, todos os cd impermeabilizado com plástico.	Unid.	150		
50	Cd rw (regravável) , cada unidade embalada em caixa acrílica contendo código de barras também terá que estar estampada no cd, com capacidade mínima de 700 mega bytes com velocidade mínima de 8 x, ou 74 minutos de áudio compatível com gravadores de até 4x de velocidade, cada cd impermeabilizado com plástico.	Unid.	150		
52	Clips – para papel, em aço niquelado, nº. 1 (um). Embalagem: caixa com 500 g, conforme norma sae 1010/20. Com dados de identificação do produto marca do fabricante.	Caixa	36		
53	Clips – para papel, em aço niquelado, nº. 2 (dois). Embalagem: caixa com 500 g, conforme norma sae 1010/20. Com dados de identificação do produto marca do fabricante.	Caixa	37		
54	Clips – para papel, em aço niquelado, nº. 4 (quatro). Embalagem: caixa com 500 g, conforme norma sae 1010/20. Com dados de identificação do produto marca do fabricante.)	Caixa	36		
55	Clips – para papel, em aço niquelado, nº. 6 (seis). Embalagem: caixa com 500 g, conforme norma sae 1010/20. Com dados de identificação do produto marca do fabricante.	Caixa	37		
56	Clips – para papel, em aço niquelado, nº. 8 (oito). Embalagem: caixa com 500 g, conforme norma sae 1010/20. Com dados de identificação do produto marca do fabricante.	Caixa	36		
58	Codão , barbante grosso rolo de 50 metros	Rolo	10		
59	Cola bastão não toxica e lavavel com peso mínimo de 20 gramas, com aderência para papel acetinado, papelão, cartolina, fotos e tecidos; base do tubo regulável e retrátil.	Unid.	250		
61	Cola branca – 1000g. Cola líquida, branca, escolar, não tóxica, lavável, a base de p.v.a., própria para papeis e derivados. Embalagem: frasco plástico com mínimo 1000g, com bico economizador, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 02 anos.	Unid.	87		
62	Cola branca – 90g. Cola líquida, branca, escolar, não tóxica, lavável, a base de p.v.a., própria para papeis e derivados. Embalagem: frasco plástico com mínimo 90g, com bico economizador, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 02 anos.	Unid.	138		

63	Cola glitter 25 gramas em diversas cores (azul , dourada , prateada , verde , vermelha e amarela)	Unid.	110		
64	Cola instantânea de 5mg - super aderente,pode ser aplicada em: porcelana,metal,borracha,couro,papel e etc.	Unid.	220		
65	Cola para isopor , cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor solúvel em água e secagem rápida, com embalagem de auto aplicação, conteúdo em 90 gramas.	Unid.	100		
66	Cola silicone líquido para ser utilizado em artesanato frasco de 100 ml.	Unid.	200		
68	Corretivo a base de água , conteúdo 18ml, caixa contendo 12 unidades, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	46		
70	Dvd r (gravável) , cada unidade embalada em caixa acrílica contendo código de barras também terá que estar estampada no dvd, com capacidade mínima de 4.7 gb com velocidade mínima de 18 x, ou 120 minutos de áudio compatível com gravadores de até 4x de velocidade, cada dvd impermeabilizado com plástico.	Unid.	150		
71	Dvd rw (regravável) , cada unidade embalada em caixa acrílica contendo código de barras também terá que estar estampada no dvd, com capacidade mínima de 4.7 gb com velocidade mínima de 18 x, ou 120 minutos de áudio compatível com gravadores de até 4x de velocidade, cada dvd impermeabilizado com plástico.	Unid.	150		
72	E.V.A emborrachado placas 40X50, lavável, atóxico, higienico, textura homogênea. Cores Variadas a serem escolhidas na ordem de compra	Unid	50		
73	E.V.A. Gliter placas 40 X50mm. Cores variadas a serem escolhidas na ordem de compra	unid	20		
74	Elastico de borracha látex nº18 , cor amarela (pacote c/1Kg)	pacote	26		
75	Envelope p/convite 120g 163x115mm , em diversas cores (azul marinho , marfim , preto, salmon , vermelho , lilás) cx 50 unidades.	Caixa	150		
76	Envelope pardo natural ofício formato 240X340mm (caixa com 250 envelopes	caixa	57		
77	Envelope plástico, tamanho 240mm x 325mm - ofício,espessura 0.06 sem furos	Unid.	3200		
78	Envelope , carta, cor branca, gramatura mínima 75g e máxima 90g, dimensões 114x230mm. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	3010		
80	Envelope , ofício comercial, pardo, em papel kraft, tipo saco, sem timbre, 410 x 300. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	5500		
82	Espiral para encadernação , 7mm plástico, fabricado em PVC semi rígido, com comprimento de 33cm , capacidade para até 1.0 folhas, na cor preta ou transparente pacote com 100 unidade	pacote	2		
83	Espiral para encadernação 09mm plástico, fabricado em pvc semi rígido. Com comprimento de 33cm. Capacidade para até 50 folhas, na cor preta ou transparente, pacote com 100 unidade.	Pacote	15		
85	Espiral para encadernação 20mm plástico, fabricado em pvc semi rígido. Com comprimento de 33cm. Capacidade para até 120 folhas, na cor preta ou transparente, pacote com 100 unidade	Pacote	17		
86	Espiral para encadernação 25mm plástico, fabricado em pvc semi rígido. Com comprimento de 33cm. Capacidade para até 160 folhas, na cor preta ou transparente, pacote com 100 unidades	pacote	17		

88	Estilete metálico com proteção plástica , estilete largo, lâmina em aço, temperado, corpo injetado, polipropileno, dispositivo para travar a lâmina (estilete grande)	Unid	60		
89	Estilete pequeno completo corpo em polipropileno ou metálico, lâmina em aço carbono temperado de 9 mm, com trava da lâmina e dispositivo para substituir as lâminas com segurança. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unid.	60		
94	Extrator de grampos com trava tipo piranha, pequeno.	Unid.	125		
95	Extrator de grampos tipo espátula, zincada; em aço cromado dimensões 15 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	98		
96	Feltro - em diversas cores (azul, verde, vermelha, amarelo, marrom e branco (rolo com 10 metros de cada cor)	Rolo	36		
97	Fita adesiva de polipropileno diversas cores (amarela, azul, branca, preta, verde, vermelha, verde) tamanho 12 mm x 10 m.	Unid.	570		
98	Fita adesiva durex, transparente, de polipropileno dimensões 12mm x 50m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.	Unid.	510		
99	Fita adesiva transparente tamanho 19mm x 50mm	Unid.	520		
100	Fita adesiva , dupla face, medindo 19 mm x 30 m de largura, composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado, com boa aderência, 1ª qualidade. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	Unid.	515		
101	Fita adesiva , transparente, dimensões 45mmx50m a base filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel de qualidade. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.	Unid.	560		
102	Fita crepe cor bege 19 mm x 50 m. Composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado, com validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	Unid.	960		
103	Folha emborrachada (eva) medindo 45x60cm x3mm de espessura aproximadamente, diversas cores (amarela azul claro, azul escuro, cor branca, laranja, lilás, marrom, preta, rosa claro, rosa pink, roxa, verde claro, verde escuro e vermelha).	Unid.	450		
104	Folha emborrachada (eva) medindo 45x60cm x3mm de espessura aproximadamente, diversas estampas (listras, quadriculado, flores, animais)	Unid.	400		
105	Giz de cera para uso profissional, fabricado com ceras de alta qualidade, proporciona cobertura e traços de grandes áreas sem esforço, estaca de cera, não tóxico, não mancha as mãos, ideal para marcar e escrever em madeira, couro, borracha, cimento, mármore, granito, etc. Embalagem contém 12 unid.	Caixa	110		
106	Giz pastel oleoso para desenhar - estojo com 12 cores	Caixa	112		
107	Gizão de cera para desenho e pintura, fabricado com ceras e pigmentos de alta qualidade e cores variadas, formato anatômico, que não mancha as mãos, sem odor, atóxico, tamanho grande, cx com 12 unidades. Grosso. Fabricação nacional.	Caixa	92		
108	Gliter em diversas cores (azul, prateada, verde, vermelha, dourada) - cx com 12 tubos de 03 gramas.	Caixa	300		



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020



109	Grampeador grande capacidade, em metal , profissional, capacidade p/ pente inteiro usando grampos nº 23/8 a 23/10 para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço norma sae 1010/20; com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, na cor preta, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço norma sae 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma sae 1010/20, oxidação preta, faça aço, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	121		
110	Grampeador grande de mesa de aço, com base de apoio em plástico possuindo pintura eletrostática de alta resistência, c/ capacidade para pente inteiro permitindo grampear até 25 folhas, usando grampos nº 24/6 e 26/6 na cor preta, medindo aprox. 170x40x60mm	Unid.	94		
111	Grampeador medio capacidade, em metal , profissional, capacidade p/ pente inteiro usando grampos nº 23/8 a 23/10 para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço norma sae 1010/20; com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, na cor preta, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço norma sae 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma sae 1010/20, oxidação preta, faça aço, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	121		
112	Grampeador tipo alicate , em metal, capacidade p/ pente inteiro permitindo grampear até 25 folhas, usando grampos nº 24/6 e 26/6, possuindo pintura eletrostática de alta resistência, na cor preta, medindo aprox. 170x40x60mm	Unid.	60		
113	Grampo – para grampeador, semi industrial, tamanho 23/10. Acobreado embalagem: caixa c/ 1.000 grampos com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	360		
114	Grampo para grampeador 26/6, em aço revestido; caixa contendo 10 pentes com 1.000 grampos totalizando 5.000 grampos em cada caixa. Largura externa 12,9 mm, altura externa 6 mm, em metal acobreado, com proteção anti-ferrugem. Capacidade para grampear no mínimo 25 folhas.	Caixa	262		
115	Grampo para pasta cartão , tipo trilho 80 mm (caixa com 50 unid.)	Caixa	110		
116	Grampo plástico injetado em polietileno. Ideal para arquivar documentos em pastas plásticas ou de papelão. Permite que você organize seus documentos em envelopes plásticos ou folhas de fichário com furos laterais. Cor preta ou branca, pacote com 50 unidades capacidade para armazenar, aproximadamente 300 folhas (papel sulfite 75g/m²). não enferruja e não suja suas folhas. Dimensões: (lxpxp): 14 x 3 x 26 cm / peso: 0,155 kg.	Pacote	80		
117	Grampo trilho prendedor de pasta suspensa em aço inox c/ 50 unidades.	Caixa	96		
118	Isopor , 10mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	50		
119	Isopor , 20mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	70		

121	Laço Mágico , Tamanho Aproximado de 12mmX25mm. Nas cores, vermelha, verde, dourado e prateado. Pacote 10 Laços serão escolhidas na ordem de compra	pacote	200		
122	Lápis de cor , caixa com 12 cores diferentes, tamanho grande, material do corpo em madeira reflorestada, pigmentos macio atóxico.	Caixa	112		
123	Lápis de cor , caixa com 24 cores diferentes, tamanho grande, material do corpo em madeira reflorestada, pigmentos macio atóxico.	Caixa	122		
124	Lápis preto nº. 2 – revestido em madeira reflorestada, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com 144 unidades, com dados de identificação do produto marca fabricante. Qualidade igual ou superior a ,faber castel, labra, tilibra. Apresentar amostra.	Caixa	68		
125	Livro ata , pautado, sem margem, folhas numeradas, capa dura na cor preta, 100 folhas, 320x220mm, numerados tipograficamente, papel alta alvura 75gr/2. Embalagem contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	144		
126	Livro ata , pautado, sem margem, folhas numeradas, capa dura na cor preta, 200 folhas, 320x220mm, numerados tipograficamente, papel alta alvura 75gr/2. Embalagem contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	36		
127	Livro de ponto , pautado, capa dura, cor azul escuro, costurado, com 100 folhas, medindo 20mm x320mm.	Unid.	36		
128	Livro de ponto ; 1º ao 5º ano com capa plastica.	Unid.	36		
129	Livro de ponto ; 6º ao 9º ano com capa plastica.	Unid.	36		
130	Livro protocolo 100 folhas, material papel off-set, comprimento 230 mm, largura 170 mm, tipo capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas seqüencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54 g/m2.	Unid.	36		
131	Massas de modelar , colorida, atóxica, em forma cilíndrica, peso 90g, caixa com 12 rolos. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	60		
132	Palito para churrasco (pacote com 100 palitos)	Pacote	5		
133	Palito para Picolé (pacote com 1000 palitos)	pacote	5		
134	Papel a4 colorido em diversas cores (amarelo, palha, azul, rosa, verde,) dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m2 (pacote com 100 unidades).	Pacote	142		
135	Papel Branco A4 , Gramatura 75gm@, 210X297, embalagem de 500 folhas (caixa com 10 pacotes)	caixa	215		
136	Papel camurça em diversas cores (amarelo, azul royal, laranja, marrom, preto, verde bandeira, vermelho, amarelo, azul, branco; gramatura; 100 g/m2, dimensões; 40x60cm.	Unid.	200		
137	Papel cartão em diversas cores (laranja, preto, verde, vermelho) gramatura; 100g/m2, dimensões; 50x70cm.	Unid.	250		
138	Papel colorsete em diversas cores (amarelo, azul, laranja, marrom, preto, rosa, verde claro, verde escuro, vermelho) dimensões 48 x 66 cm	Unid.	201		
139	Papel colorsete em diversas cores (amarelo, azul, laranja, marrom, preto, rosa, verde claro, verde escuro, vermelho) tamanho a4. Pacote c/100	Pacote	300		

141	Papel couche - gramatura 170 g - tamanho a4 c/ brilho (pacote com 100 folhas cada)	Pacote	290		
143	Papel Criativo especial , tamanha A4 soetido com 08 cores (pacote com 40 folhas)	pacote	5		
145	Papel Fotográfico tamanho A4 , acabamento brilhante ; secagem instantânea: gramatura 280 grams;tamanho: A4; compatível com impressora tonner: Pacote c/50 folhas.	Pacote	5		
146	Papel kraft – pacote com 200 folhas – tamanho 66 x 96 cm	Pacote	51		
147	Papel laminado em diversas cores (azul, ouro, prata, verde, vermelho) com superfície de aparencia metalica, dimensões 48x60cm.	Unid.	1100		
148	Papel manteiga 50 x 70 cm, gramatura 40/50 - pacote com 400 folhas	Pacot	20		
150	Papel ofício 2 , dimensões 216x330 mm gramatura 75gm. Embalagem: em material impermeável, contra umidade caixa c/10 pct de 500 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	84		
151	Papel para impressão de diplomas	Unid.	1100		
153	Papel vegetal de papelaria a4 - dimensões 210 x 297mm - pacote com 50 unidades.	Pacot	34		
154	Papel vergê tam a4- 120 gramas - em diversas cores (amarelo, azul, branca, palha, verde) - (pacote com 50 folhas)	Pacote	250		
155	Papel vergê tam a4- 180 gr - em diversas cores (palha, verde, branco, amarelo, azul) (pacote com 50 un)	Pacote	250		
156	Pasta aba com elástico d60 ofício em polipropileno com 6cm de dorso transparente.	Unid.	750		
157	Pasta arquivo com elástico – material papelão com elástico resistente, na cor azul ou vermelha de 1° qualidade.	Unid.	750		
158	Pasta arquivo com presilhas – material papelão, com presilha de metal no meio. Nas cores (amarela , azul, preta ou vermelha de 1° qualidade.	Unid.	6500		
159	Pasta capa preta c/ 100 plasticos pasta catálogo cartão revestido de plástico com 100 envelopes plásticos espessura de 0,10 micras 4 extensores de metal no tamanho oficio na cor preta	unid	100		
160	Pasta capa preta c/50 plasricos pasta catalogo cartão revestido de plástico com 50 envelopes plásticos espessura de 0,10 micras 4 extensores de metal no tamanho na cor preta	unid	100		
161	Pasta catálogo , dimensões 247x332mm, capacidade 100 envelopes de polietileno (pvc cristal), 04 parafusos para fixação, capa em papelão número 18, revestido com material em pvc na cor preta com visor em pvc cristal para identificação. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	228		
162	Pasta Classificação de AZ com ferragem nequelada , bombada larga e olhal. Tamanho aproximado 350X280X80mm. Nas cores verde, vermelho, preto e azul.	unida	100		
163	Pasta Classificadora em cartão duplo (cartolina 480gg/m²), com lombo regulável, grampo plástico	unid	60		
165	Pasta com canaleta , polipropileno, tamanho a4 nas cores (cristal, amarela, azul) pcte com 12 unid.	Pacote.	600		
166	Pasta documento , polionda, aba e elástico para prender a tampa, dimensões 250x350x20mm, na cor azul. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	510		

167	Pasta documento , polionda, aba e elástico para prender a tampa, dimensões 250x350x40mm, na cor azul. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	510		
168	Pasta documento , polionda, aba e elástico para prender a tampa, dimensões 250x350x65mm, na cor azul. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	1015		
169	Pasta papel cartão classif. Vincada c/trilho (cx com 100 und)	Caixa	130		
170	Pasta pvc tubular lombo largo com parafuso, dimensões 340x250x70mm, na cor azul com dados de identificação do produto e marca do fabricante..	Unid.	700		
171	Pasta regist. Az ofício lombo estreito, ferrag. 02 furos, revestida - azul e preta	Unid.	700		
172	Pasta suspensa em polipropileno, com haste plástica branca, visor, etiqueta e grampo plástico. Possui 06 diferentes furações para grampo, com abas soldadas internamente com 06 posições para visor e etiqueta. Gramatura 300 a 310g/m2. Medida: 361 x 0 x 240. Cores: azul, vermelha, verde.	Unid.	6100		
174	Pastico Transparente com 4 furos tamanho A4	Unid	2400		
175	Pen - Drive 32 GB	Unid	54		
176	Pen drive 16 GB	Unid	42		
177	Percevejo , latonados, com diâmetro de 01(um) centímetro: caixa com 100 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	36		
178	Perfurador 2 (dois) furos, com capacidade para perfurar até 50(cinquenta) folhas de papel 75g/m2, estrutura metálica, com depósito e guia plastica p/ folhas, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	92		
179	Perfurador metálico 2 (dois) furos, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160x110x80mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, com guia plastica p/ papel, pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação preta, molas aço norma sae 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae 1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	90		
180	Perfuradora manual para encadernação em espirais; feito em aço tratado e pintado, com regulador de distancia da perfuração a margem do papel, com apoio em borracha e 4 regulagens para o furo do papel.capacidade de perfuração de 20 folhas por vez, com area útil de mesa de 30x40cm e area total de base de 40x40cm	Unid.	60		
181	Perfuradora para encadernação biv até 20 folhas p/ esp simples. Máquina perfuradora de papéis manual para encadernação com simples plásticos, conjugada com colocadora elétrica de espirais plásticos, extensão de perfuração: 360mm , comprimento: 358mm , largura: 397mm , capacidade de perfuração até 20 folhas/ vez , capacidade de colocação: até 20mm , peso da máquina: 20,5kg , voltagem: bivolt	Unid.	60		
182	Pilha Palito recarregável pequena alcalina 1,5 volts	unid	2100		
183	Pilha recarregável Tamanho médio	unid	2100		
184	Pilha recarregável Tamanho pequeno	unid	2100		

185	Pincel atômico nas cores (azul, preto, verde, vermelho) ponta de ferro, redonda	Unid.	674		
186	Pincel atômico , ponta fina, conjunto com 06 cores, tinta a base de álcool, corpo em material plástico, gravado no corpo dados de identificação e nome do fabricante.	Conj.	112		
187	Pincel atômico , ponta grossa ou chanfrada, nas cores (azul, preta, verde, vermelha) tinta à base de álcool, corpo em material plástico, diâmetro aproximado 8,5mm, variação aceita 0,2mm., comprimento aproximado 140mm, variação aceita 1,0mm, gravado no corpo dados de identificação e nome do fabricante.	Unid.	500		
188	Pincel escolar chato nº06, ponta cerda natural, cabo longo/amarelo, virola de alumínio	Unid.	410		
189	Pincel escolar redondo nº02, ponta cerda natural, cabo longo/amarelo, virola de alumínio	Unid.	150		
190	Pincel escolar redondo nº06, ponta cerda natural, cabo longo/amarelo, virola de alumínio	Unid.	150		
191	Pincel escolar redondo nº14, ponta cerda natural, cabo longo/amarelo, virola de alumínio	Unid.	150		
192	Pincel escolar redondo nº20, ponta cerda natural, cabo longo/amarelo, virola de alumínio	Unid.	400		
193	Pincel hidrocor nas cores (azul; preto e vermelho)	Unid.	600		
194	Pincel marcador para quadro branco, recarregável, com troca de cartucho, caixa com 12 unidades, nas cores azul, vermelho e preto. O marcador tem que ter a mesma marca do refil	Cx	60		
195	Pincel para guache - 470/0 (pacote com 12 unid)	Pacote	24		
196	Pistola de cola quente - (grande) para cola de 11,5 mm de diâmetro.	Unid.	112		
197	Pistola de cola quente - (pequena) para cola de 7.5mm de diâmetro.	Unid.	112		
198	Plástico para plastificadora tamanho A4	pacote	3		
200	Porta durex para rolo tamanho 12mm x 50m	Unid.	60		
201	Prancheta de acrílico formato 335x230 mm equipada com prendedor metálico.	Unid.	90		
202	Protocolo pequeno 50 folhas capa preta, formato 16X23	Unid	130		
203	Quadro branco 1,20 x 0,90 moldura de alumínio	Unid.	10		
204	Recibo de pagamento de salário (contra-cheque) labo 02 c/ bloqueio (210mmX140mm) com 2 vias e 3000 jogos similar a RR Donnelley	caixa	40		
205	Refil de cola quente medindo 11,5mm x 30cm com 1kg composição: resina de eva, resina taquificante, para colagem em madeira, papelão, papel, plástico, etc. Com validade não superior a 1 (um) ano.	Kg.	250		
206	Refil de cola quente medindo 7,5mm x 30cm com 1kg composição: resina de eva, resina taquificante, para colagem em madeira, papelão, papel, plástico, etc. Com validade não superior a 1 (um) ano.	Kg	250		
207	Régua em material plástico incolor, graduada em 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Com dados de identificação e a marca do fabricante. Apresentar amostra.	Unid.	185		
208	Saco em polietileno transparente, decorado , tamanho 15X30cm, pacote com 100 unidade	pacote	10		

209	Saco em polietileno transparente , tamanho 25X35cm, pacote com 100 unidades	pacote	1		
211	Tachas coloridas p/ mapa, fabricado com arame de aço com pontas perfurantes e tratamento de superfície ante-ferrugem; caixa contendo 50 unidades e especificações do produto e prazo de validade.	Caixa	60		
212	Tesoura grande de picotar, aço inoxidável, de fácil manuseio, confortável e resistente. Cabo que se encaixa perfeitamente às mãos. Ideal para picotar. Lâminas de aço inoxidável e cabos em polipropileno. Dimensões aproximadas: 21,5x2x8cm. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	163		
213	Tesoura grande para uso geral, de fácil manuseio, confortável e resistente. Cabo que se encaixa perfeitamente às mãos. Ideal para recortar. Lâminas de aço inoxidável e cabos em polipropileno. Dimensões aproximadas: 21,5x2x8cm. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	110		
214	Tesoura modelo escolar , em aço niquelado, 04(quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	160		
215	Tinta guache em diversas cores (amarela, azul claro, branco, laranja, marrom, preta, rosa, verde claro, vermelho, roxo, azul escuro) – pote de 250ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	220		
216	Tnt – em diversas cores (verde bandeira, amarelo canário, azul royal, branco, preto, salmão, vermelho, rosa) rolo medindo 1,40m largura, gramatura 40 gr/ m2 ou 45 gr m2 composição 10% fibras sintéticas e 90% polipropileno, medindo 50 metros cada rolo: embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	58		
217	Trena 40 metros estilo fita	unidade	10		

Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

_____, ____ de ____ de 2018

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N° ____/2018

PROCESSO N.º ____/2018

Pela presente declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, ____ de ____ de 2018

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

ANEXO IV
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante o Município de Capim Branco na Sessão de Pregão Presencial nº ____/2018, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

_____, ____ de _____ de 2018

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N° ____/2018

PROCESSO N.º ____/2018

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de ____ de 2018

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N.º ____/2018

PROCESSO N.º ____/2018

Declaramos a inexistência de fato impeditiva quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, ____ de _____ de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020



Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2018.

O Município de Capim Branco, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: ??????????????????, com sede da Prefeitura localizado à Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro, Capim Branco/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, ??????????????????, brasileiro, estado civil, _____, residente e domiciliado em Capim Branco/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, em ____/____/____, neste instrumento representado por seu Diretor _____, _____, _____, _____, portador do CPF _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, em ____/____/____, doravante denominado CONTRATADO, celebram a presente ata de Registro de preços para possíveis e futuras aquisições curativos para feridas em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente Ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º do dia/...../2016, julgado em/...../..... e homologado em/...../....., regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Municipal nº ???/0? de ??? de ??????? de 200?, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente e de escritório em atendimento as Secretarias Municipais de Capim Branco/MG.

, conforme constantes do **ANEXO I** do Pregão nº...../2018, e da Proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. A presente ata tem registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente e de escritório em atendimento a Secretarias Municipais de Capim Branco, conforme quadro abaixo.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DO PAGAMENTO

4.1 – Sempre que houver necessidade de fornecimento dos curativos, a Administração Municipal emitirá NAF (nota de autorização de fornecimento), informando a quantidade de itens e deverá ser entregue 72 (setenta e duas) horas após a emissão da NAF (nota de autorização de fornecimento e até 12 (doze) horas do dia.

4.2 – A Prefeitura Municipal de Capim Branco se reserva o direito de não considerar prestados os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

4.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os serviços licitados em que se verifiquem irregularidades.

4.4 – O Prestador sujeitar-se-á fiscalização dos serviços licitados no ato da realização, reservando-se a Prefeitura Municipal de Capim Branco o direito de não considerar prestados os serviços, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.5 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

4.5.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.5.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.6 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

4.7 – A Administração da Prefeitura Municipal de Capim Branco reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações da (o) Licitante (o):

5.1.1. Executar o serviço de acordo com o edital ata, e proposta,

5.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata as mesmas condições exigidas para habilitação.

5.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

5.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

5.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciária do mesmo.

5.2. São obrigações do Contratante:

5.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata e do edital.

5.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

5.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

5.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

5.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. A vigência da presente ata de registro de preços tem início na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

7.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

7.3 – Não é admitida a prorrogação da vigência da Ata.

7.4 – Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

7.5 -. Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

7.6 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.7 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

7.7.1 - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.7.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

7.7.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.8 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

7.8.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

7.9 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

a. Advertência

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Capim Branco - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

8.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3. A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Capim Branco no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

8.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A presente ata poderá ser rescindida na forma do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ORÇAMENTO

10.1. As despesas decorrentes da presente ata correrão:

XX

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

11.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato na imprensa oficial, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

12.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e pelo Decreto Federal 3.931, de 19 de setembro de 2001 e pelo Decreto Municipal.

12.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Matozinhos/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente Ata.

12.5. E, por estarem justas, as partes firmam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Capim Branco, de..... de 2018.

.....
Contratante

.....
Contratada

Testemunhas:

.....

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2018.

O Município de Capim Branco, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: ??????????????????, com sede da Prefeitura localizado à Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro, Capim Branco/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, ??????????????????, brasileiro, estado civil, _____, residente e domiciliado em Capim Branco/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, em ____/____/____, neste instrumento representado por seu Diretor _____, _____, _____, _____, portador do CPF _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, em ____/____/____, doravante denominado CONTRATADO, celebram a presente ata de Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de curativos para feridas em

atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

1.2. O presente contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º do dia/...../2018, julgado em/...../..... e homologado em/...../....., regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Municipal nº ?????/0? de ??? de ????????? de 200?, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- A presente ata tem por aquisições de materiais de expediente e de escritório em atendimento as Secretarias Municipais de Capim Branco, conforme constantes do **ANEXO I** do Pregão nº 13/2018 e da Proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O presente contrato tem como objetivo as aquisições de materiais de expediente e de escritório em atendimento a Secretarias Municipais de Capim Branco/MG, conforme quadro abaixo:

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DO PAGAMENTO

4.1 – Sempre que houver necessidade de fornecimento de curativos para feridas, a Administração Municipal emitirá NAF (nota de autorização de fornecimento, informando a quantidade de itens e deverá ser entregue 72 (setenta e duas) horas após a emissão da NAF (nota de autorização de fornecimento e até 12 (doze) horas do dia.

4.2 – A Prefeitura Municipal de Capim Branco se reserva o direito de não considerar prestados os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

4.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os serviços licitados em que se verifiquem irregularidades.

4.4 – O Prestador sujeitar-se-á fiscalização dos serviços licitados no ato da realização, reservando-se a Prefeitura Municipal de Capim Branco o direito de não considerar prestados os serviços, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.5 - O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a prestação do serviço, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

4.5.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.5.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.6 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

4.7 – A Administração da Prefeitura Municipal de Capim Branco, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações da (o) Licitante (o):

5.1.1. Executar o serviço de acordo com o edital e com a proposta,

5.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata as mesmas condições exigidas para habilitação.

5.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

5.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

5.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

5.3. São obrigações do Contratante:

5.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata e do edital.

5.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

5.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

5.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

5.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. A vigência do presente contrato tem início na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro em curso.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

7.1 – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

7.2 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

a. Advertência

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Capim Branco - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

8.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3. A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Capim Branco no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

8.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido na forma do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ORÇAMENTO

10.1. As despesas decorrentes da presente ata correrão:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

11.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato na imprensa oficial, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

12.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e pelo Decreto Federal 3.931, de 19 de setembro de 2001 e pelo Decreto Municipal.

12.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Matozinhos para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente Ata.

12.5. E, por estarem justas, as partes firmam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Capim Branco, de..... de 2018.

.....

Contratante

.....

Contratada

Testemunhas:

.....